



RESOLUÇÃO Nº 217, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Divulga a composição da Junta Eleitoral do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares para o mandato 2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 2822/2015, em especial o disposto nos artigos 59, III, e art. 60, III, e considerando as deliberações da Comissão Eleitoral, da Plenária Ordinária do dia 09 de agosto de 2023, Ata nº 235/2023 e Plenária Extraordinária do dia 24 de agosto de 2023, Ata nº 236/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º DIVULGAR a composição da Junta Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar para o mandato 2024-2028, que será composta por:

- a) Amanda Martins – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção Novo Hamburgo
- b) Anete Regina da Cunha – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS
- c) Bruna Souza e Souza – Fundação Semear
- d) Camila Weber – Associação do Bem Estar da Criança e Adolescente – ASBEM
- e) Claudia Souza dos Santos – Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
- f) Dirlene Cunha – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção Novo Hamburgo
- g) Laura Silva Peixoto de Castro – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS
- h) Leandro Matte – Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
- i) Lilian Seidl - Associação do Bem Estar da Criança e Adolescente – ASBEM



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO**

j) Maria Leoni Koch Baptista – Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo – ADEVIS

k) Ramona Ferreira – Fundação Semear

l) Vanessa Attolini – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção Novo Hamburgo

Art. 2º A Junta Eleitoral atuará no dia do pleito, aprazado para o dia 1º de outubro de 2023, com suas atribuições previstas no artigo 61 da Lei Municipal nº 2.822/2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS LUIZ SPENGLER

Presidente CMDCA Gestão 2023/2024